



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e <i>Colegiado de Arquitectos del Peru (CAP)</i>
ASSUNTO	Memorando de Entendimento CAU/BR - CAP

DELIBERAÇÃO Nº 045/2016 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de novembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 008/2015, que aprova minuta de Memorando de Entendimento com as entidades da Arquitetura e Urbanismo latino-americanas e luso-africanas;

Considerando as revisões posteriores e ajustes à minuta de MoU padrão inicialmente aprovada, pela sua assessoria jurídica, pelo gabinete e demais setores;

Considerando que o Peru foi definido como mercado prioritário, pelos atores envolvidos em projetos relativos à exportação de serviços de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR, Projeto Setorial *Built by Brazil*, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil, Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA, Ministério das Relações Exteriores - MRE e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC);

Considerando os contatos realizados com a entidade, e a manifestação positiva de ambas as partes com relação à assinatura do documento;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a nova minuta anexa de Memorando de Entendimento com o *Colegiado de Arquitectos del Peru (CAP)*;
- 2 – Encaminhar o documento ao Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 31 de novembro de 2016.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Membro
PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro
FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro